



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 46/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERTO DIAS VALÉRIO, QUE "DISPÕE SOBRE O ORDENAMENTO TERRITORIAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ENTIDADES DE TIRO DESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA".

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer que os Estandes de Tiro deverão adequar-se as normas de construção vigente em conformidade com o Exército Brasileiro.

Com respaldo no Artigo 30, Inciso I e VIII e Artigo 217, da Constituição Federal, a proposição em análise representa uma medida essencial para garantir e incentivar o desenvolvimento saudável do tiro desportivo em nossa cidade.

Sendo assim, estando o projeto amparado pela legalidade e constitucionalidade, esta Comissão é de parecer favorável pela sua aprovação, juntamente com a emenda proposta.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 01 de novembro de 2023.

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora Relatora

De acordo:

CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador